



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2022, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a prorrogação dos contratos temporários e de prestação de serviços por até 90 (noventa) dias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu – MA.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelos profissionais contratados para atender à necessidade de excepcional interesse público prevista na **Lei Municipal nº 454/2021**;

CONSIDERANDO o crescimento do número de casos diagnosticados de COVID-19 no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que o recente **DECRETO ESTADUAL nº 37.360, de 3 de janeiro de 2022**, Declarou estado de calamidade no Estado do Maranhão em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doença Infecciosa Viral).

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, pelo período de até **90 (noventa)** dias, dos contratos temporários e de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Cada Secretaria expedirá ato normativo próprio contendo a relação de cargos e unidades de trabalho dos servidores que terão seus contratos prorrogados, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de recursos disponibilizados no orçamento vigente, nos termos da **Lei Municipal nº 484, de 22 de dezembro de 2021**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto a qualquer tempo para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.**

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

